



meta
Representações
"Metodologia, Eficiência, Trabalho e Aplicação"

meta
Representações

metodologia
eficiência

trabalho
aplicação

Ordem:
Nº 0010

Mês / Ano:
Junho / 2010

Representada:
Pelmex da Amazônia Ltda

Nota de Serviço:
1371359

Localizador:
000000

Chave de Validação
0000000

Valor Faturado:
R\$ 508,54



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA ELETRÔNICA - NFS@

VALIDE ESTA NOTA FISCAL

A autenticidade desta Nota Fiscal deve ser verificada por meio do portal www.manaus.am.gov.br, informando o Código de Validação ao lado. Evite ser responsável solidário pelo ISSQN e o pagamento de multas pelo recebimento de Notas Fiscais sem autenticidade (Decreto 8.660, de 25/09/2006).

Nº: 1371359

Data da Emissão: 05/07/2010

Código da Validação
6591D1EE

PRESTADOR

Razão Social/Nome
ANTONIO FERNANDO COSTA DE MATOS
Endereço:
RUA BOTELO DE OLIVE, 38

CNPJ/CPF
393.012.812-87

Insc. Municipal

Insc. Estadual

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome
PELMEX DA AMAZONIA LTDA
Endereço:
RUA JUTAI, 600 DIST INDUSTRIAL I - MANAUS - AM

CNPJ/CPF
04.321.519/0001-22

Insc. Municipal
662401

Insc. Estadual
-

DADOS DO SERVIÇO

Quant.	Unid.	Discriminação do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1,00	01	SERVIÇO PRESTADO NA ÁREA DE VENDAS NO PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2010	508,54	508,54

CÁLCULO DO ISSQN

Base de Cálculo: Aliquota % 2 ISSQN Recolhido: 10,17 Total da Nota: 508,54

INFORMAÇÕES

A validação da NFS@ garante sua autenticidade, sem a qual não possui valor fiscal, sujeitando o prestador e o tomador de serviços ao pagamento do ISSQN incidente na operação e às penalidades estabelecidas na legislação municipal, conforme disposição do art. 5º, do Decreto nº 8.660, de 25.9.2006. O ISSQN foi recolhido de conformidade com os dados informados pelo prestador de serviços, nos termos da legislação tributária, não devendo o referido imposto ser retido na fonte pelo tomador de serviços. A SEMEF informa que a descrição dos dados desta NFS@ é de inteira responsabilidade do prestador de serviços, ficando o ISSQN sujeito à homologação pela autoridade fiscal competente, dentro do prazo decadencial estabelecido na legislação tributária.